



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°15/PROGRAD/2020

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006), a Portaria do Ministério da Educação nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Formação através de Vivências em Atividades Florestais Sustentáveis, do Campus Seropédica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas de discentes não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.2 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico racial e de gênero.

1.3 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO(A) ESTUDANTE

I - zelar pela qualidade acadêmica do Programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de integrante do Programa nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Florestal, cursando a partir do 2º período letivo, com previsão de formatura de no mínimo dezembro/2021, no Campus Seropédica;

3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0;

3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET;

3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O(a) aluno(a) bolsista do PET deverá receber mensalmente o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pago pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação), após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.

4.2 O(a) aluno(a) poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação que trata do Programa.

5. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos relacionados no subitem 5.2 deverão enviados digitalizados, em *Portable Document Format* (PDF), para o e-mail petfloresta.ufrrj@gmail.com.

5.1.1 A documentação poderá ser preenchida eletronicamente ou de forma manuscrita.

5.1.2 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB, com informações no corpo do e-mail (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), assunto: inscrição, na data indicada no cronograma (Anexo I).

5.1.3 Se necessário, devido ao tamanho dos arquivos anexados, deverá ser enviado mais de um e-mail enumerando-os no campo "Assunto" (Inscrição parte 1, inscrição parte 2 etc).

5.2 Documentos

a) Ficha de inscrição (Anexo II);

b) Currículo Vitae com comprovação. Deverá ser organizado de acordo com a sequência do Barema (Anexo III), grupos 1 ao 4, precedido apenas das informações pessoais do candidato;

c) Histórico Escolar da UFRRJ atualizado;

d) Cópia de documento oficial de identidade;

e) Cópia do CPF;

f) Carta de Apresentação e Intenções conforme orientações do Anexo IV;

g) Projeto de atividade conforme orientações do Anexo V.

5.3 Além dos documentos do subitem 5.2, deverá ser inserido, na Carta de Apresentação e Intenções, o link de um vídeo produzido conforme orientações do Anexo IV.

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A primeira etapa consistirá na homologação das inscrições, na qual será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo, a Carta de Apresentação e Intenções com o Vídeo e o Projeto, considerando critérios específicos.

6.2.1 A pontuação será de até 2,5 pontos para o Currículo, conforme o Anexo III.

6.2.2 De até 2,5 pontos para a Carta com o Vídeo, considerando a trajetória acadêmico-profissional do estudante e o entendimento sobre a proposta do Programa.

6.2.3 De até 2,0 pontos para o Projeto, considerando a consistência, a coerência, a viabilidade e o entendimento da proposta de atuação do grupo PET Floresta.

6.3 Na terceira etapa será realizada uma Dinâmica avaliada em até 3,0 pontos.

6.3.1 Será avaliado o perfil de aderência, a capacidade de iniciativa e a proatividade do aluno em relação às atividades desenvolvidas no grupo.

6.3.2 Esta etapa será realizada de forma remota em sala de conferência do Google Meet ou da Plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), cujo link será enviado ao candidato previamente por e-mail.

6.3.2.1 Caso o(a) candidato(a) tenha algum problema ou limitação de conectividade que impossibilite a participação na Dinâmica, deverá informar no Anexo II.

6.3.3 A dinâmica será realizada de forma remota em duas subetapas (dois dias). A depender do número de inscritos esta fase poderá ser realizada em vários dias de avaliação, na data indicada no cronograma.

6.3.3.1 Na primeira subetapa, após todos estiverem presentes na sala de conferência (com tolerância de 15 minutos), terá início a apresentação individual de cada candidato (5 minutos) e arguição pela banca de até 5 minutos com ordem por sorteio no momento da atividade.

6.3.3.1.1 Cada candidato em seu momento de apresentação ligará a câmera e microfone e se apresentará no tempo disponibilizado conforme for chamado pela banca. Na sequência se procederá com perguntas relacionadas ao material apresentado e disponibilizado ou sobre a sua arguição.

6.3.3.1.2 Todos os candidatos poderão se manter presentes nesse momento na sala virtual.

6.3.3.2 Na segunda subetapa, em dia subsequente, os candidatos serão divididos de forma aleatória em grupos de 3 a 5 integrantes (conforme número total de inscritos).

6.3.3.2.1 Cada grupo receberá uma temática para desenvolvimento da atividade. Cada grupo será direcionado para uma sala virtual diferente da principal e terão uma hora para desenvolvimento da atividade em grupo.

6.3.3.2.2 Após esse tempo, os candidatos retornarão a sala principal e apresentarão seus resultados. Cada grupo terá 10 (dez) minutos para sua apresentação e mais 10 minutos de arguição da banca.

6.4 A Nota Final será composta pela soma das notas dos documentos avaliados na segunda etapa, totalizando 10 (dez) pontos.

6.4.1 A Nota Final será obtida a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.5.1 - 1º Maior pontuação na avaliação da Carta com o Vídeo;

6.5.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Dinâmica;

6.5.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do Projeto;

6.5.4 - 4º Maior pontuação na avaliação do Currículo;

6.5.5 - 5º Maior IRA.

6.6 Serão aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.7 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.

6.8 Na ocorrência de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital e na legislação na época da substituição.

6.9 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O integrante discente será desligado do PET nos seguintes casos:

I - conclusão, suspensão do programa, abandono do curso de graduação ou desistência;

II - rendimento acadêmico insuficiente;

III - acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V - descumprimento dos deveres estabelecidos na legislação do PET;

VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail, na data indicada no cronograma, sobre orientações de preenchimento do termo de compromisso e cadastro no Programa.

7.3 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades de acordo com a data estabelecida no cronograma.

7.4 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 30 de julho de 2020.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	01 a 21/08
Dinâmica	31/08 a 04/09
Resultado	08/09
Preenchimento do termo de compromisso e cadastro no Programa	08 a 11/09
Início das atividades (1º ao 3º lugar)	11/09
Início das atividades (a partir do 4º)	Conforme disponibilidade de vagas

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____ SEXO: ()M ()F

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

EMAIL: _____

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte horas) semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados.

Considerando que todo o processo seletivo se dará de forma remota, inclusive a participação na Dinâmica, descreva qual sua disponibilidade de conectividade e internet:

- () tenho disponibilidade e fácil acesso
- () tenho disponibilidade, mas o acesso é compartilhado
- () tenho disponibilidade, mas o meu plano de internet é instável (dados, rádio etc.)
- () meu acesso é muito restrito (somente me deslocando para outro local).
- () Outro.

Descreva:

Seropédica, ____ de agosto de 2020.

(assinatura)

ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Barema Seleção Pet Floresta	Pontuação atribuída	Pontuação obtida
Índice de Rendimento Acadêmico - IRA	Máximo 1,0	
Entre 5,0 e 6,0	0,25	
Entre 6,0 e 7,0	0,50	
Entre 7,0 e 8,0	0,75	
Acima de 8,0	1,00	
Ingressante na Universidade por meio de modalidades de cotas*	Máximo 1,5	
L7	0,5	
L3	0,75	
L8	1,00	
L4	1,5	
GRUPO 1- Formação Acadêmica	Máximo 2,0	
Curso técnico em áreas afins	0,5 curso	
Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ e disciplina de livre escolha.	0,25 disciplina	
Atividades institucionais regulamentadas pela UFRRJ (monitoria, estágios, bolsas apoio técnico, PET, entre outras)	0,5 semestre	
Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição.	0,5 participação	
GRUPO 2 – Pesquisa	Máximo 2,0	
Bolsas de iniciação científica da UFRRJ ou por agências de fomento (PIBIC, PICV, Pró Verde, FAPERJ etc).	0,5 semestre	
Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro.	0,5 trabalho	
Resumos científicos simples publicados a partir de congressos, simpósios, jornadas de iniciação científica, dentre outros.	0,15 trabalho	
Resumos científicos expandidos ou completos publicados a partir de congressos, simpósios, jornadas de iniciação científica, dentre outros.	0,25 trabalho	
GRUPO 3 – Extensão	Máximo 2,5	
Participação em programas e projetos de extensão.	0,5 semestre	
Realização de cursos de extensão (com mais de 20h)	0,25 curso	
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos.	0,25 evento	
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares (máximo 10)	0,1 evento	
Organização de eventos acadêmicos, científicos, culturais	0,25 evento	
Participação em atividades culturais (Coral da UFRRJ, grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ, entre outros)	0,25 semestre	
Participação em atividades esportivas da UFRRJ.	0,25 semestre	
Participação periódica, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.	0,5 semestre	
Participação pontual, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.	0,2 atividade	
GRUPO 4 – Órgão/Comissão/Representação	Máximo 1,0	
Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou comissões designadas por portaria oficial.	0,25 semestre/ portaria	
Representação estudantil (CAEF, DCE, Flora Jr.)	0,5 semestre	
TOTAL	10	

*Esta pontuação será atribuída ao(a) candidato(a) ingressante na Universidade por meio de modalidade de cotas, sendo contemplados pelos grupos: L3, L4, L7 ou L8 (<http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/>), a partir de verificação nos sistemas acadêmicos da PROGRAD.

ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES E VÍDEO

Para subsidiar a elaboração da Carta e do Vídeo o(a) candidato(a) deverá acessar:

<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>

a) CARTA

Deverá ter no máximo duas laudas e ser redigida conforme as seguintes orientações:

Ao Grupo PET Floresta,

A carta deve iniciar com a apresentação do(a) aluno(a): nome, período e experiências acadêmicas ou culturais relevantes (curso técnico, curso de curta duração que julgue importante, participação em projetos de extensão ou pesquisa, monitorias etc.). Além de apresentar as experiências que teve também é importante relatar qual o aprendizado e como estas atividades contribuíram na sua vida.

Em um segundo momento o(a) aluno(a) deverá relatar o porquê gostaria de fazer parte do grupo e o que o PET Floresta pode significar em sua trajetória acadêmica. Explicar a participação no grupo contribuirá em sua vida profissional e pessoal. Apresentar qual a importância da bolsa em seu orçamento familiar.

Deverá relatar também quais as suas expectativas caso integre o PET Floresta, o que espera com sua participação. Relatar quais os benefícios o grupo pode lhe trazer e como sua participação beneficiará o grupo.

b) VÍDEO

Deverá ter no máximo 2 minutos e deverão ser respondidas as seguintes perguntas: Qual a importância do Grupo PET Floresta para o Curso de Graduação em Engenharia Florestal da UFRRJ e para comunidade do entorno? O que lhe causou surpresa ao ler o Manual de Orientações Básicas do PET?

Instruções para gravar o vídeo:

- Filme na posição horizontal do celular;
- Será necessário ter uma conta do Google;
- Estando logado em sua conta do Google, acesse <https://www.youtube.com/> > criar > enviar vídeo;
- Faça upload do vídeo;
- No título coloque seu nome completo e o número do edital;
- Marque a opção não listado (para não ficar público) e copie o link;
- Adicione o link criado do vídeo ao final da carta de apresentação (neste formato somente a banca terá acesso ao seu vídeo, que poderá ser deletado após encerrar-se o processo seletivo).

Seropédica, ____ de agosto de 2020.

(assinatura)

ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE ATIVIDADE

O(a) candidato(a) deverá apresentar uma proposta simplificada, com no máximo 2 (duas) laudas, de um novo projeto para Grupo PET Floresta considerando a atual modalidade de trabalho remoto. O projeto deverá apresentar uma atividade diferente das já desenvolvidas atualmente pelo grupo. O projeto deverá conter: nome da atividade, descrição e/ou justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e forma de avaliação da atividade pelo grupo (Anexo V).

Nome da atividade: _____

Descrição e/ou justificativa:

Apresente um resumo da atividade e qual sua importância/relevância para o grupo PET Floresta, para o curso de engenharia florestal, para a UFRRJ e a sociedade como um todo, de forma a justificar a inclusão da atividade no Planejamento de 2020 do grupo. Lembre-se que a atividade proposta deve ter relação com a engenharia florestal e os preceitos do Programa de Educação Tutorial.

Objetivos:

Apresente qual o principal objetivo e público alvo da sua atividade;

Metodologia:

Apresente como deverá ser desenvolvida sua atividade (passo a passo). Descreva os itens, organização e preparação necessárias para que os integrantes do grupo possam realizar a atividade. Descreva em sequência como efetivamente a atividade se realizará. Lembre-se que a atividade deverá ser viável financeiramente, conforme recursos do grupo, e aplicável em formato de modelo remoto, tendo em vista que as atividades presenciais não retornarão no ano 2020 em virtude da pandemia.

Resultados esperados:

Descreva quais os resultados o candidato deseja alcançar com a atividade proposta.

Forma de avaliação:

Descreva como a atividade será avaliada pelo grupo quando for concluída.